



**PORTARIA CRO-MG Nº 102/2022**

***Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os Cirurgiões Dentistas para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Juiz de Fora:

- Adilson Heringer de Oliveira, CROMG nº 15724, Juiz de Fora - MG;
- Adriana de Souza Pires, CROMG nº 26970, Bicas - MG;
- Alicia Matilde Malatesta Barros, CROMG nº 10281, Matias Barbosa - MG;
- Alvaro Luiz da Silveira, CROMG nº 46895, Ewbank da Câmara - MG;
- Ana Cláudia Dias Andrade, CROMG nº 51882, Guarani - MG;
- Andreia Maria de Oliveira Tostes, CROMG nº 20233, Rio Novo - MG;
- Aristeia Adenisia Ribeiro, CROMG nº 30487, Santana do Garambeu - MG;
- Carina Bittencort Gonçalves, CROMG nº 27883, Alto Rio Doce - MG;
- João Marcos Boim de Freitas, CROMG nº 8800, Piraúba - MG;
- Jorge Mansur Barata, CROMG nº 18151, Santos Dumont - MG;
- José Cesar Pereira Campos, CROMG nº 12780, Rio Pomba - MG;
- Joseane Gerundo Rodrigues, CROMG nº 22667, Barbacena - MG;
- Leiliane de Fátima Heleno, CROMG nº 50985, Cipotanea - MG;
- Liandyr Machado Guimarães Júnior, CROMG nº 17234, Lima Duarte - MG;
- Marcílio de Souza Teixeira, CROMG nº 6495, Além Paraíba - MG;
- Marta de Vasconcelos Mello Carvalho, CROMG nº 12255, Andrelândia - MG;
- Monica Costa Amoroso Lima, CROMG nº 18052, Tocantins - MG;
- Monique Vieira Azevedo de Freitas, CROMG nº 49123, Maripa de Minas - MG;
- Paulo Rogério Oliveira Mota, CROMG nº 12490, Santa Rita do Jacutinga - MG;
- Rosana da Silva Brandão Quirino, CROMG nº 21460, Mercês - MG;
- Sandra Elena Lima Catezani, CROMG nº 46937, Mar de Espanha - MG;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG